



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

“PALÁCIO 31 DE MARÇO”

(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 269/74

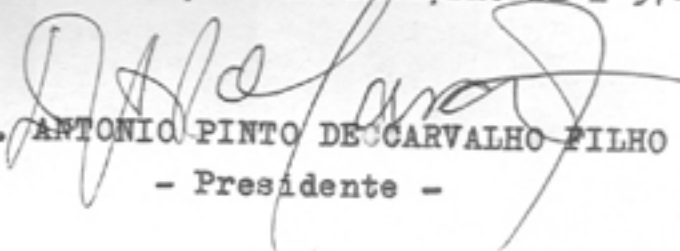
(Dispõe sobre as contas do Legislativo Municipal referentes ao exercício de 1 972).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas do Legislativo Municipal, referentes ao exercício de 1.972, conforme/decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE DEZEMBRO DE 1 974


DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO

- Presidente -